



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 420, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 026 de 15 de janeiro de 2024, a qual prorrogou Licença sem Remuneração a servidor.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.170/2022;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e a partir de 18 de agosto de 2025, a Portaria nº 026 de 15 de janeiro de 2024, a qual prorrogou a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor Sr. **GILBERTO FERREIRA GREGÓRIO**, portador do R.G. nº 30.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 251.***.***-82, ocupante do cargo de Escriurário, provimento efetivo, junto ao Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 15 de agosto de 2025.
/mg.